



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6550, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 6.513, de 22 de janeiro de 2021.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica revogado em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 6.513, de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 3.366 de 22 de outubro de 1999.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 06 de abril de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 06 de abril de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa